



EDITAL N.º 24/2025

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Margarida Isabel de Matos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa., **Maria do Carmo Sequeira Cardoso e Oliveira de Andrade Lourenço**, proprietário do prédio rústico **141303-R-BR-90**, sito na povoação de **FREIXOEIRINHO**, Freguesia de **Cardigos**, residente em **Rua dos Sobreiros - Fanqueiro, N.º 10 2670-375 - LOURES**, identificado no mapa em anexo, **a proceder à Gestão de Combustível**, no prazo **10 dias**, contados da data de fixação de presente edital, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível, definidos como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-la dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente da operação realizada nos termos dos Artigos 16.º e 18 do **Regulamento n.º 335/2024 de 25 de março**, num prazo de 60 dias. A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 01 de agosto de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Margarida Isabel de Matos Lopes



Município de Mação

Câmara Municipal

Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250 / gabinete.florestal@cm-macao.pt

